



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 304/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, *ad referendum* do Tribunal Pleno, no período de 17 a 19.3.2009, as férias da Exma. Sra. **ROBERTA VANCE HARROP**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, relativas ao 1º período de 2008, por absoluta necessidade de serviço, restando o saldo de 3(três) dias de férias para gozo nos dias 5, 6 e 7.8.2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 16 de março de 2009.

**JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA**  
Desembargador Presidente